

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**  
**- CCJE**

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 24/06/2024**

Ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) por e-mail a décima sessão extraordinária do(a) Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Marta Leandro da Mata (Presidente), Daniela Lucas da Silva Lemos, Gleice Pereira, Henrique Monteiro Cristovao, Lucas Furtado Gramlich, Luiz Carlos da Silva, Maira Cristina Grigoletto, Rosa da Penha Ferreira da Costa e Taiguara Villela Aldabalde, com a(s) ausência(s) de Pedro Ernesto Fagundes. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Homologação das atas das reuniões de 10/05/24 e 07/06/24. **Decisão:** Homologado(a) o texto integral das atas, com a seguinte inclusão no ponto de pauta n. 02, da ata de 10/05/24: Com a palavra, a Profa. Marta informou que conforme o processo de autoavaliação do PPGCI, no ano de 2023, com a observadora externa, Profa. Dra. Silvana B. G. Vidotti, foi mencionado as normativas da Capes, dentre elas que: o número de orientandos por docentes permanentes do programa devem ser no mínimo dois ao ano e o número de orientandos por docentes colaboradores não deve ser maior que o dos permanentes. **PAUTA 2:** Reavaliação da Oferta 2024/2. **Decisão:** Homologado(a) a inclusão da disciplina Organização e Representação da Informação e do Conhecimento, optativa da Linha 2, da Profa. Daniela Lucas da Silva Lemos. E quanto à disciplina Informação e Memória, optativa da Linha 1, será ofertada pela Profa. Margarete Farias de Moraes. O Prof. Tiago Braga da Silva (DARQ) havia sido convidado para participar da disciplina, mas informou que não será possível nesse semestre. **PAUTA 3:** Defesa de dissertação - Joancy Leandra Pereira. **Decisão:** Homologado(a) a banca de defesa de Joancy Leandra Pereira. Data: 15/07/2024 - 14h. Banca examinadora: Profs. Drs. Daniela Lucas da Silva Lemos (orientadora - PPGCI/UFES), Luiz Carlos da Silva (membro interno - PPGCI/UFES) e Joyce Siqueira (membro externo - UnB). Suplentes: Maira Cristina Grigoletto (suplente interno - PPGCI/UFES) e Fabrício Martins Mendonça (suplente externo - UFJF). **PAUTA 4:** Proc. n. 23068.030631/2024-50 - Prestação de contas parcial (período: 01/01/2023 a 31/12/2023) referente ao projeto Acervo em Rede: acervos digitais dos museus do Ibram. **Relator(a):** Luiz Carlos da Silva. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer do relator, favorável à aprovação do Relatório de cumprimento do objeto referente à prestação de contas parcial (período: 01/01/2023 a 31/12/2023) do projeto “Acervo em Rede: acervos digitais dos museus do Ibram”, Órgão financiador: Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Fundação de apoio contratada: Fundação Espírito Santense de Tecnologia (FEST), tratando da entrega total e parcial, respectivamente, dos produtos referentes às metas 6 e 7 do plano de trabalho do primeiro aditivo ao TED, sendo: Meta 6: Curso de formação para desenvolvedor Tainacan (concluído) e Meta 7:

Curso de formação para cientista de dados aplicado as bases de dados museológicas (em andamento). O relator destacou que os produtos em desenvolvimento estão atendendo as especificações estabelecidas no plano de trabalho, com resultados satisfatórios. **PAUTA 5:** Pedido de coorientação - Carlos Couto Meirelles Junior (turma 2024/1). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade a solicitação de Carlos Couto Meirelles Junior (turma 2024/1) para a Profa. Luciana Itida Ferrari (DARQ/UFES) atuar como coorientadora. Orientador: Luiz Carlos da Silva. **PAUTA 6:** Doc n. 23068.030272/2024-31 - Certificado de proficiência - Carlos Couto Meirelles Junior. **Relator(a):** Maira Cristina Grigoletto. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer da relatora, favorável à aprovação do comprovante de proficiência em língua inglesa apresentado pelo aluno Carlos Couto Meirelles Junior (2024/1), tendo em vista a conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução n. 03/2020/PPGCI/UFES, no qual estabelece como pontuação mínima para o Test of English as a Foreign Language (TOEFL) o score total (pontuação total) 400. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Edma Jantorno, secretário(a) do(a) Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 24 de junho de 2024.

---

Marta Leandro da Mata  
(Presidente)

---

Daniela Lucas da Silva Lemos

---

Gleice Pereira

---

Henrique Monteiro Cristovao

---

Lucas Furtado Gramlich

---

Luiz Carlos da Silva

---

Maira Cristina Grigoletto

---

Rosa da Penha Ferreira da Costa

---

Taiguara Villela Aldabalde